

DECISÃO Nº 102/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.06.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000106/04-21, de acordo com o parecer nº 68/2004 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a criação do Mestrado Profissionalizante em Ensino de Matemática, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática.

Porto Alegre, 06 de junho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.